UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 142/05

Abre processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELECÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Fórum da Comarca de Lages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho no Fórum da Comarca de Lages uma vaga de estágio remunerado para alunos do curso de Psicologia, a partir da 8ª fase do referido curso, para desenvolverem atividades no período vespertino (20 horas semanais).

Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas

R$ 300,00 (trezentos reais).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.;
- Histórico escolar atualizado (pode ser retirado via *internet*).
- Ter disponibilidade de 20horas semanais para o desenvolvimento do programa.
- Ter cursado as disciplinas de Técnicas de Entrevista, Técnicas de Avaliação Psicológica (infância, adolescência e adulto), Psicologia do Desenvolvimento (infância, adolescência e adulto), estar cursando ou ter cursado a disciplina Psicologia Jurídica, todas com conceito final no mínimo B.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos solicitados.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 04 a 17/11/2005, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pelas professoras Silvia Pinheiro e Maria Alice Provenzano e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista a partir do dia 22/11/2005, n**a sala de orientação de estágio e TCC em Psicologia.**

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da coordenação do curso de Psicologia da UNIPLAC.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 04 de novembro de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação